



ORGANIZAÇÃO  
SOCIAL DE SAÚDE

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA  
ÁREA DE SAÚDE.**

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado, como **CONTRATANTE**, e assim doravante identificado neste instrumento,

- (a) **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – SPCC**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.894.988/0008-00, com sede Rua da Aurora, nº 1675, Boa Vista, Recife/PE, gestora do **HOSPITAL PROVISÓRIO DO RECIFE**, neste ato representada por seu superintendente geral, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade de RG nº 970291556-92 (SSP/CE), e inscrito no CPF sob o nº 770.732.313-00;

e, do outro lado, como **CONTRATADA**, e assim doravante identificada neste instrumento,

- (b) **ALESSANDRA MARIA FARIAS CAVALCANTE MARCELINO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.722.023/0001-33, com sede na Cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 1243, Loja 18, CXPST 198, Piedade, neste ato representada pela sua titular a Sra. Alessandra Maria Farias Cavalcante Marcelino, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.307.644-43, com domicílio profissional no mesmo endereço anteriormente indicado;

CONSIDERANDO que as partes firmaram o Contrato de Prestação de Serviços Médicos;

Tem entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

**CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO:** Em virtude das negociações havidas, as partes decidem alterar o objeto contratado, para que a partir de 01/09/2021 seja considerada a quantidade de 01 (um) médico para o cumprimento de carga horária de 20h/semanais, com valor mensal estimado de R\$6.955,00 (seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

**CLAUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO PREÇO:** Pelo presente instrumento, as partes resolvem alterar o valor mensal previsto nos ANEXOS 1 e 2 vinculados ao Contrato, ficando estabelecido a partir de 01/09/2021, o valor de R\$ 6.955,00 (seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.



81 2011 0100

BR-101, 485, Curado

hcpgestao.org.br



ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

E, por assim estarem justos e acertados, as partes aceitam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Recife, 20 de Setembro de 2021.

Signed by:Filipe Costa Leandro Bitu  
Signed at:2021-09-27 11:13:21 -03:00  
Reason:Witnessing Filipe Costa Leandro

Filipe Costa Leandro Bitu

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER  
HOSPITAL PROVISÓRIO DO RECIFE**

Filipe Costa Leandro Bitu

Signed by:Alessandra Maria Farias Caval  
Signed at:2021-09-24 13:41:23 -03:00  
Reason:Witnessing Alessandra Maria Far

Alessandra Maria Farias Cavalcante Marcelino

**ALESSANDRA MARIA FARIAS CAVALCANTE MARCELINO**

Alessandra Maria Farias Cavalcante Marcelino

**TESTEMUNHAS:**

Signed by:André Meira  
Signed at:2021-09-20 14:44:55 -03:00  
Reason:Witnessing André Meira

André Meira no Vasconcelos

Nome:  
CPF:

Signed by:Luciana Venancio  
Signed at:2021-09-21 09:48:51 -03:00  
Reason:Witnessing Luciana Venancio

Luciana Venancio

Nome:  
CPF:



81 2011 0100

BR-101, 485, Curado

[hcpgestao.org.br](http://hcpgestao.org.br)